

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.483, DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

Prorroga 15 dias de prazo ao candidato aprovado em concurso para tomar posse do cargo e dá outras providencias.

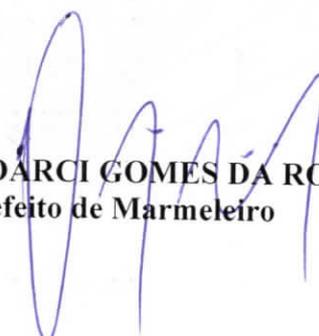
O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 59036 de 15/08/2017, resolve;

Art. 1º Conceder: Ao candidato **PAULO CESAR DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.759.027-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 794.414.629-91, prorrogar o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 16/08/2017, para **Tomar Posse** no Concurso Público nº 01/2016 no Cargo de **Motorista**, conforme Edital de Convocação nº 96 de 10/08/2017, publicado no dia 11/08/2017.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro